



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	25
Licitações e Contratos	26
Aviso de Licitação	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45
Rua São Luiz, 111 - Centro
Telefone: (16) 3348-9300
Site: www.motuca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR N.º 244 DE 13 DE AGOSTO DE 2.024..

Dispõe sobre a autorização para a Prefeitura Municipal de Motuca - SP efetuar o transporte dos munícipes, para as cidades da região, em razão da interrupção do serviço pela empresa permissionária, e dá outras providências correlatas:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Motuca - SP, autorizado a efetuar o transporte dos munícipes para as cidades da região, em caráter emergencial, devido à interrupção dos serviços pela empresa permissionária (VIAÇÃO PARATY LTDA, devidamente inscrita no CNPJ. 51.663.680/0016-40).

Art. 2º A prestação do serviço de transporte emergencial será realizada de forma a assegurar a eficiência, segurança, regularidade e continuidade do transporte público, conforme as necessidades da população.

Art. 3º Para a prestação do serviço de transporte emergencial, a Prefeitura Municipal de Motuca - SP, poderá utilizar:

- I - Veículos próprios;
- II - Veículos locados;
- III - Veículos de empresas contratadas.

Art. 4º O transporte emergencial de que trata esta Lei Complementar, poderá ser realizado, até que seja regularizada a situação da concessão/permissão pública, ou até que nova empresa permissionária/concessionária, assuma o serviço, mediante processo licitatório, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 5º As rotas e horários do transporte emergencial, serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Motuca - SP, garantindo transparência e fácil acesso à informação para todos os munícipes.

Art. 6º Fica a Prefeitura Municipal de Motuca - SP, autorizada a celebrar convênios, contratos e parcerias com municípios da região, órgãos estaduais e federais, e empresas privadas, visando à implementação e execução do transporte intermunicipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias

a contar da sua publicação.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, 13 de agosto de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal

LEI Nº. 919 DE 13 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para custear a eletrificação e iluminação pública do loteamento "Residencial João Batista Zilio Fascineli", em valor que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, crédito especial no valor de R\$ 1.180.527,63 (Hum milhão cento e oitenta mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) para custear a eletrificação e iluminação pública do loteamento "Residencial João Batista Zilio Fascineli", destinado à inclusão de dotações no orçamento vigente (LOA 2024 - Lei n.º 899 de 22 de Novembro de 2.023), nas seguintes dotações orçamentárias classificadas e codificadas sob os números:

Órgão	Codificação (Funcional Programática)	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor R\$
02.05.01	15.451.0011.1010.0000	4.4.90.51.00	01	293	1.180.527,63
Total					R\$ 1.180.527,63

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de arrecadação nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964 a verificar no exercício corrente.

FONTE: 01 - TESOURO
R\$ 1.180.527,63

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº 864 de 05 de outubro de 2.021, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 898 de 22 de novembro de 2.023 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2.024.

Art. 4º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 3 de 26

dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de agosto de 2024.

JOÃO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal

LEI Nº. 920 DE 13 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no para a manutenção e aperfeiçoamento das demandas dos próprios municipais, em valor que específica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, crédito especial no valor de R\$ 1.607.500,00 (Um milhão seiscentos e sete mil e quinhentos reais) para manutenção e aperfeiçoamento das demandas dos próprios municipais, destinado a inclusão de dotações no orçamento vigente (**LOA 2024 - Lei n.º 899 de 22 de Novembro de 2.023**), nas seguintes dotações orçamentárias classificadas e codificadas sob os números:

Órgão	Codificação	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor R\$
	(Funcional Programática)				
02.03.01	12.365.0010.1002.0000	4.4.90.51.00	1	47	R\$ 350.000,00
02.03.02	12.361.0008.2006.0000	3.3.90.39.00	1	87	R\$ 120.000,00
02.03.04	27.812.0014.1006.0000	4.4.90.51.00	1	140	R\$ 200.000,00
02.03.04	27.812.0014.2008.0000	3.3.90.39.00	1	148	R\$ 20.000,00
02.04.01	10.301.0007.2030.0000	4.4.90.52.00	1	202	R\$ 150.000,00
02.04.01	10.301.0007.2030.0000	4.4.90.52.00	1	203	R\$ 30.000,00
02.05.01	15.451.0011.1009.0000	4.4.90.51.00	1	292	R\$ 100.000,00
02.05.01	15.451.0011.2012.0000	3.3.90.39.00	1	312	R\$ 137.000,00
02.05.01	15.451.0011.2012.0000	4.4.90.52.00	1	317	R\$ 149.000,00
02.05.01	17.512.0019.1021.0000	4.4.90.51.00	1	318	R\$ 351.500,00
Total					R\$ 1.607.500,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

I – Por superávit financeiro nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964 a verificar no exercício corrente.

FONTE: 01 - TESOURO
R\$ 299.000,00

I – Excesso de arrecadação nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964 a verificar no exercício corrente.

FONTE: 01 - TESOURO
R\$ 1.308.500,00

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II

da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da **Lei nº 864 de 05 de Outubro de 2.021, que aprovou o PPA 2022/2025** e a **Lei nº 898 de 22 de Novembro de 2.023 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2.024.**

Art. 4º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de agosto de 2024.

JOÃO RICARDO FASCINELI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 4 de 26

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO
68319987/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1611 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.899

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$279.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				279.400,00
Excesso				
02	03	03	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA	
	111	12.365.0016.2036.0000	Fundeb	10.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
02	03	04	CULTURA ESPORTE E LAZER	
	145	27.812.0014.2008.0000	Esportes	2.300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	148	27.812.0014.2008.0000	Esportes	16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	05	ENSINO MEDIO, SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	
	161	12.364.0017.2021.0000	Ensino Médio, Superior e Profissionalizante	500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	06	MERENDA ESCOLAR	
	168	12.306.0015.2016.0000	Merenda Escolar	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 5 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO

68319987/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1611 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.899

Excesso

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	195	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	127.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		
	293	15.451.0011.1010.0000	Planejamento, Obras e Serviços Públicos	3.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	319	17.512.0019.1021.0000	Obras de Saneamento Básico	100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 006	REDE DE ÁGUA E ESGOTO - DEMANDA: 065089		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	279.400,00
	Fontes de Recurso
	01 00 169.200,00
	02 00 110.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 6 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO
68319987/0001-45 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 1612 , DE 06 DE junho DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.42, da Lei nº 898 de 22/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº898, de 22 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOTUCA, 06 de junho de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Ficha: 13	04.122.0002.2002.0000	Gestão de Políticas Públicas 3.3.90.39.00	12.450,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 83	12.361.0008.2006.0000	Educação Fundamental	6.050,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 8 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO
68319987/0001-45 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 1612 , DE 06 DE junho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 03 03 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA				
Ficha:	111	12.365.0016.2036.0000	Fundeb	66.685,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	115	12.365.0016.2037.0000	Fundeb	200,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 03 04 CULTURA ESPORTE E LAZER				
Ficha:	145	27.812.0014.2008.0000	Esportes	600,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	146	27.812.0014.2008.0000	Esportes	150,00
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
Ficha:	148	27.812.0014.2008.0000	Esportes	10.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 03 05 ENSINO MEDIO, SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE				
Ficha:	161	12.364.0017.2021.0000	Ensino Médio, Superior e Profissionali	5.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha:	189	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	41.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	195	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	15.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:	203	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	137.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha:	264	08.244.0006.2010.0000	Promoção Social	6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 9 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO
68319987/0001-45 Exercício: 2024

Página 4

DECRETO Nº 1612 , DE 06 DE junho DE 2024

ACRÉSCIMOS	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
Ficha: 351 10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde		1.100,00

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 264 08.244.0006.2010.0000	Promoção Social	6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 10 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO
68319987/0001-45 Exercício: 2024

Página 5

DECRETO Nº 1612 , DE 06 DE junho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01 PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS			
Ficha: 295	15.451.0011.1012.0000	Planejamento, Obras e Serviços Públi	130.012,82
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 312	15.451.0011.2012.0000	Planejamento, Obras e Serviços Públi	20.650,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			457.897,82

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MOTUCA (CNPJ 68319987000145) em 13/08/2024 às 17:12:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ea7c-9d3c-6860-78eb>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 11 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO
68319987/0001-45 Exercício: 2024

Página 6

DECRETO Nº 1612 , DE 06 DE junho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha:	11	04.122.0002.2002.0000	Gestão de Politicas Públicas 3.3.90.33.00	-12.450,00
			PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL
Ficha:	61	12.365.0010.2005.0000	Educação Infantil	-6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	67	12.365.0010.2026.0000	Educação Infantil 3.3.90.30.00	-6.050,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	03	03	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Ficha:	107	12.361.0016.2015.0000	Fundeb	-25.935,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	109	12.365.0016.1063.0000	Fundeb	-7.350,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	110	12.365.0016.1063.0000	Fundeb	-6.300,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	117	12.365.0016.2037.0000	Fundeb	-13.650,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	119	12.365.0016.2037.0000	Fundeb	-13.650,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	03	04	CULTURA ESPORTE E LAZER
Ficha:	132	13.392.0009.2007.0000	Cultura e Lazer	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	MA
Ficha:	133	13.392.0009.2007.0000	Cultura e Lazer	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	TER
Ficha:	135	13.392.0009.2007.0000	Cultura e Lazer 3.3.90.30.00	IAL
				DE
				CO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 12 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO
68319987/0001-45 Exercício: 2024

Página 7

DECRETO Nº 1612 , DE 06 DE junho DE 2024

N
S
U
M
O
-
1
0.
0
0
0
0,
0
0
0

-
1
5
0,
0
0
0

-
6
0
0,
0
0
0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 13 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO
68319987/0001-45 Exercício: 2024

Página 8

DECRETO Nº 1612 , DE 06 DE junho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03	05	ENSINO MEDIO, SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE
Ficha: 153	12.362.0017.2020.0000	Ensino Médio, Superior e Profissionaliz	-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 187	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	-152.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 192	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	-42.100,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 276	08.244.0006.2010.0000	Promoção Social	-130.012,82
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 284	08.244.0006.2010.0000	Promoção Social	-6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
Ficha: 310	15.451.0011.2012.0000	Planejamento, Obras e Serviços Públic	-13.650,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-457.897,82

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 14 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO

68319987/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1615 , DE 04 DE JULHO DE 2024 - LEI N.899

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$297.242,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **297.242,39**

Anulação

02	07	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	334	28.846.9999.0003.0000	Encargos Gerais do Município	10.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	13	04.122.0002.2002.0000	Gestão de Políticas Públicas	400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	36	04.123.0003.2004.0000	Gestão Governamental Administrativa e Financeira	1.800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	57	12.365.0010.2005.0000	Educação Infantil	8.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - TESOURO		
	61	12.365.0010.2005.0000	Educação Infantil	9.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	
		01	TESOURO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 15 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO

68319987/0001-45

Exercício: 2024

000

EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - TESOURO

0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 16 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO
68319987/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1615 , DE 04 DE JULHO DE 2024 - LEI N.899

Excesso

02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	63	12.365.0010.2026.0000	Educação Infantil	37.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE- TESOURO		
	64	12.365.0010.2026.0000	Educação Infantil	300,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE- TESOURO		
	72	12.365.0010.2026.0000	Educação Infantil	26.100,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE- TESOURO		
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	89	12.361.0008.2006.0000	Educação Fundamental	1.150,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 004	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL		
	95	12.361.0008.2006.0000	Educação Fundamental	14.200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- TESOURO		
02	03	04	CULTURA ESPORTE E LAZER		
	146	27.812.0014.2008.0000	Esportes	3.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	151	27.812.0014.2008.0000	Esportes	49.270,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	05	ENSINO MEDIO, SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 17 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO
68319987/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1615 , DE 04 DE JULHO DE 2024 - LEI N.899

Excesso

02	03	05	ENSINO MEDIO, SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE		
	161	12.364.0017.2021.0000	Ensino Médio, Superior e Profissionalizante	5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	182	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
	189	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	2.925,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 001	ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE CUSTEIO		
	203	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	20.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	217	10.302.0007.2031.0000	Gestão da Saúde	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 002	MAC - BLOCO DE CUSTEIO FEDERAL		
	351	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	2.400,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 001	ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE CUSTEIO		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	278	08.244.0006.2010.0000	Promoção Social	3.560,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS		
02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 18 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO
68319987/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1615 , DE 04 DE JULHO DE 2024 - LEI N.899

Excesso

02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		
	312	15.451.0011.2012.0000	Planejamento, Obras e Serviços Públicos	42.093,39	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	316	15.451.0011.2012.0000	Planejamento, Obras e Serviços Públicos	21.700,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	323	20.605.0013.2013.0000	Desenvolvimento Economico, Agricultura, e Meio Ambiente	1.944,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	326	20.605.0013.2013.0000	Desenvolvimento Economico, Agricultura, e Meio Ambiente	25.500,00	
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

287.242,39

Fontes de Recurso		
01	00	266.207,39
02	00	3.560,00
05	00	17.475,00

Anulação:

02	07	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	335	28.846.9999.0003.0000	Encargos Gerais do Município	-10.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 19 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO

68319987/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1615 , DE 04 DE JULHO DE 2024 - LEI N.899

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 20 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO
68319987/0001-45 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 1616 , DE 04 DE julho DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.42, da Lei nº 898 de 22/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº898, de 22 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOTUCA, 04 de julho de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 367 08.244.0005.2003.0000 Fundo Social de Solidariedade 3.3.90.93.00 1.920,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 01 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 47 12.365.0010.1002.0000 Educação Infantil 4.4.90.51.00 109.750,00
OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 21 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO
68319987/0001-45 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 1616 , DE 04 DE julho DE 2024

Ficha: 74

12.361.0008.1003.0000 Educação Fundamental

421.750,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 22 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO
68319987/0001-45 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 1616 , DE 04 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 04 CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 140	27.812.0014.1006.0000	Esportes	102.868,50
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 145	27.812.0014.2008.0000	Esportes	5.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 148	27.812.0014.2008.0000	Esportes	3.650,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 271	08.244.0006.2010.0000	Promoção Social	2.000,00
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01 PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS			
Ficha: 312	15.451.0011.2012.0000	Planejamento, Obras e Serviços Públi	447.428,55
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.094.367,05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MOTUCA (CNPJ 68319987/000145) em 13/08/2024 às 17:12:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ea7c-9d3c-6860-78eb>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 23 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
RUA SÃO LUIZ, 111 - CENTRO
68319987/0001-45 Exercício: 2024

Página 4

DECRETO Nº 1616 , DE 04 DE julho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Ficha:	25	08.244.0005.2003.0000	Fundo Social de Solidariedade 4.4.90.52.00	-1.920,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	03	04	CULTURA ESPORTE E LAZER
Ficha:	132	13.392.0009.2007.0000	Cultura e Lazer	-3.650,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	135	13.392.0009.2007.0000	Cultura e Lazer 3.3.90.30.00	-5.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha:	259	08.244.0006.1008.0000	Promoção Social 4.4.90.51.00	-2.000,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	276	08.244.0006.2010.0000	Promoção Social	-1.081.797,05
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.094.367,05

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 24 de 26

DECRETO Nº. 1.619 DE 13 DE AGOSOT DE 2.024.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para custear a eletrificação e iluminação pública do loteamento "Residencial João Batista Zilio Fascineli", em valor que especifica."

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 71, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a **Lei Municipal nº 919 de 13 de Agosto de 2024.**, que aprova a abertura de credito especial.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, crédito especial no valor de R\$ 1.180.527,63 (Hum milhão cento e oitenta mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) para custear a eletrificação e iluminação pública do loteamento "Residencial João Batista Zilio Fascineli", destinado à inclusão de dotações no orçamento vigente (LOA 2024 - Lei n.º 899 de 22 de Novembro de 2.023), nas seguintes dotações orçamentárias classificadas e codificadas sob os números:

Órgão	Codificação (Funcional Programática)	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor R\$
02.05.01	15.451.0011.1010.0000	4.4.90.51.00	01	293	1.180.527,63
Total					R\$ 1.180.527,63

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de arrecadação nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964 a verificar no exercício corrente.

FONTE: 01 - TESOIRO
R\$ 1.180.527,63

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº 864 de 05 de outubro de 2.021, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 898 de 22 de novembro de 2.023 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2.024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de agosto de 2.024.

JOAO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1.620 DE 13 DE AGOSOT DE 2.024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no para a manutenção e aperfeiçoamento das demandas dos próprios municipais, em valor que especifica."

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 71, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a **Lei Municipal nº 920 de 13 de Agosto de 2024.**, que aprova a abertura de credito especial.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, crédito especial no valor de R\$ 1.607.500,00 (Um milhão seiscentos e sete mil e quinhentos reais) para manutenção e aperfeiçoamento das demandas dos próprios municipais, destinado a inclusão de dotações no orçamento vigente (**LOA 2024 - Lei n.º 899 de 22 de Novembro de 2.023**), nas seguintes dotações orçamentárias classificadas e codificadas sob os números:

Órgão	Codificação	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor R\$
(Funcional Programática)					
02.03.01	12.365.0010.1002.0000	4.4.90.51.00	1	47	R\$ 350.000,00
02.03.02	12.361.0008.2006.0000	3.3.90.39.00	1	87	R\$ 120.000,00
02.03.04	27.812.0014.1006.0000	4.4.90.51.00	1	140	R\$ 200.000,00
02.03.04	27.812.0014.2008.0000	3.3.90.39.00	1	148	R\$ 20.000,00
02.04.01	10.301.0007.2030.0000	4.4.90.52.00	1	202	R\$ 150.000,00
02.04.01	10.301.0007.2030.0000	4.4.90.52.00	1	203	R\$ 30.000,00
02.05.01	15.451.0011.1009.0000	4.4.90.51.00	1	292	R\$ 100.000,00
02.05.01	15.451.0011.2012.0000	3.3.90.39.00	1	312	R\$ 137.000,00
02.05.01	15.451.0011.2012.0000	4.4.90.52.00	1	317	R\$ 149.000,00
02.05.01	17.512.0019.1021.0000	4.4.90.51.00	1	318	R\$ 351.500,00

Total	R\$ 1.607.500,00
-------	------------------

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

I - Por superávit financeiro nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964 a verificar no exercício corrente.

FONTE: 01 - TESOIRO
R\$ 299.000,00

I - Excesso de arrecadação nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964 a verificar no exercício corrente.

FONTE: 01 - TESOIRO
R\$ 1.308.500,00

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da **Lei nº 864 de 05 de Outubro de 2.021, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 898 de 22 de Novembro de 2.023 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 25 de 26

relativamente ao exercício de 2.024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de agosto de 2.024.

JOAO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 3.185 DE 13 DE AGOSTO DE 2.024..

Concede férias a servidores que especifica.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder "ex officio" 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, a saber:

A partir de 13 de agosto de 2.024.

Nome Período

Fabiana Maria Lopasso 13/08/2024 à 11/09/2024

15 (quinze) dias:

Nome Período

Leticia Aparecida Madeira 13/08/2024 à 27/08/2024

II - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de agosto de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 61

Página 26 de 26

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Luiz, nº 111- Centro – Motuca/SP

Fone: (016) 3348-9300

www.motuca.sp.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA**, Estado de São Paulo, através de seu Pregoeiro Oficial, usando de suas atribuições legais, torna-se público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a publicação de datas divergentes para a sessão pública do Pregão Eletrônico de nº 10/2024, aberto através do Processo nº 30/2024, de que trata do **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA OS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MOTUCA/SP**, fica **ALTERADA** a data da sessão pública para às **13h30min do dia 19 de Agosto de 2024**, ficando mantidas as demais condições do edital, não alteradas por este instrumento. O instrumento convocatório retificado com as devidas alterações e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.motuca.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através dos e-mails: compras@motuca.sp.gov.br e compras.adm@motuca.sp.gov.br Motuca/SP, aos 13 de Agosto de 2024.

ALEX FERNANDO FERREIRA

Pregoeiro Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ea7c-9d3c-6860-78eb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 61, ano I, veiculado em 13 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MOTUCA (CNPJ 68319987000145) em 13/08/2024 às 17:12:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ea7c-9d3c-6860-78eb>